



## Memorando Nº 040/2020

Redenção, 04 de Agosto de 2020.

De: Dpto. Compras/SEMMA

Para: Dpto. Contratos

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Venho através deste, solicitar a Vossa senhoria, que seja feito um aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao contrato 043/2020 processo licitatório 020/2020 pregão presencial 010/2020 do dia 23 de março de 2020 sendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), firmado com a empresa Máximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda., uma vez que a empresa alega que devido ao pandemia do COVID 19 houve um aumento significativo nos valores da matéria prima utilizada para confeccionar os itens licitados, ressaltando que o pedido de reequilíbrio Econômico Financeiro esta em consonância com o artigo 65, inciso II alínea D da lei 8666/93.

## PLANILHA QUANTITATIVO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quat	Valor sem reequilibrio	Total sem reequilibrio	%	Varlo com reequilibrio	Total com reequilibrio
1	ELÍPTICO DUPLO	UN	2	1.830,00	3.660,00	25%	2.287,50	4.575,00
2	JOGO DE BARRAS	UN	1	2.140,00	2.140,00	25%	2.675,00	2.675,00
3	LIXEIRA TELADA DUPLA	UN	10	540,00	5.400,00	25%	675,00	6.750,00
4	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES	UN	2	3.680,00	7.360,00	25%	4.600,00	9.200,00
5	PARALELAS DUPLA	UN	1	1.895,00	1.895,00	25%	2.368,75	2.368,75
6	PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	2	3.200,00	6.400,00	25%	4.000,00	8.000,00
7	PLACA ORIENTATIVA	UN	6	1.566,00	9.396,00	25%	1.957,50	11.745,00
8	PUXADA ALTA PARA PCD	UN	2	2.600,00	5.200,00	25%	3.250,00	6.500,00
9	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1	2.400,00	2.400,00	25%	3.000,00	3.000,00
10	SURF DUPLO	UN	1,	1.655,00	1.655,00	25%	2.068,75	2.068,75
11	VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL	UN	2,	2.595,00	5.190,00	25%	3.243,75	6.487,50

Valor sem reequilibrio economico financeiro R\$ 50.696,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais)

Valor com reequilibrio economico financeiro R\$ 63.370,00 (sessenta e trêz mil trezentos e setenta reais)

Atenciosamente,

## ARISTOTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal nº. 128/2019

